Guilherme Fonseca de Oliveira Mello
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : VANUZA M LIRA ME
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000816-0
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.292.165-6
A.I.N.F. Nº : 042017510000323-2
<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<
Guilherme Fonseca de Oliveira Mello
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : VANUZA M LIRA ME
ORDEM DE SERVIÇO : 042015820002674-9
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.292.165-6
A.I.N.F. Nº : 042015510009367-9
<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<
Antônio da Rocha Marinho Neto
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : DELMAS IMBIRIBA CORREA
ORDEM DE SERVIÇO : 192018550000034-4
C.P.F. : 195.193.542-04
A.I.N.F. Nº : 192018510000031-2
<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<
Josias da Conceição Moita
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : R DAS PONTES COM. DE MEDICAMENTOS EIRRELI
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001033-5
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.280.436-6
A.I.N.F. Nº : 042016510010685-9
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora – CERAT Santarém

Protocolo: 369813

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CEEAT - ST - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, a abertura de ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de nº 172018820000152-0 ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III da lei nº 6.182/98, a APRESENTAR os documentos a seguir relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte.
Razão Social: J.A. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 26.555.522/0001-43
Período a ser fiscalizado: 11/2016 até 08/2018
Modalidade da Ação Fiscal: ROTINA OU PONTUAL
Auditor (a) fiscal solicitante: Marlize Nazaré Moreira Palheta de Abreu
Documentos solicitados:
GNRE - Guia de Recolhimento de Tributos Estaduais
NOTAS FISCAIS DE SAÍDA
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias
Local para entrega dos documentos: Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar - COORDENADORIA DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs.
O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual
ERNANI SALGADO VIEIRA
COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

Protocolo: 369898

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT REDENÇÃO

O Ilmo. Sr. LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado da decisão da 2ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, que negou provimento ao RECURSO VOLUNTÁRIO referente AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL abaixo relacionado, ficando o mesmo INTIMADO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, sendo facultada a interposição de RECURSO DE REVISÃO ao Pleno do TARF no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias da data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
RAZÃO SOCIAL: RIO VERMELHO DISTRIBUIDOR LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.281.042-0
A.I.N.F. Nº: 07.2013.51.000.0623-3
LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA
Coordenador Fazendário – CERAT – Redenção

Protocolo: 369587

PORTARIA N.º 227, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

Altera a Portaria n.º 1.726, de 6 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos, e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar 87/96, o § 17 do art. 39 da Lei 5.530/89 e o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam acrescidos os produtos abaixo relacionados ao Anexo I da Portaria n.º 1.726, de 6 de dezembro de 2016:

FABRICANTE	CÓDIGO	MARCAS	EMBALAGEM - FAIXA DE VOLUME	PREÇO
AMBEV S.A.	000928-2	Soda Limonada	PET e Vidro descartáveis - até 200ml	0,99
AMBEV S.A.	000929-0	Sukita	PET e Vidro descartáveis - até 200ml	0,99
AMBEV S.A.	000930-8	Tônica Antarctica	Alumínio ou Lata descartável - 350ml a 399ml	2,67
AMBEV S.A.	000931-6	Baré Guaraná	PET e Vidro descartáveis - 1.000ml a 1.249ml	2,79
AMBEV S.A.	000939-9	Pepsi Cola	PET e Vidro descartáveis - até 200ml	0,99

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos 10 (dez) dias após sua publicação.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 369831

RESOLUÇÃO/CONSAT Nº 02, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui comissão eleitoral encarregada de todos os procedimentos do processo eleitoral para o preenchimento de vagas de membros do Conselho Superior da Administração Tributária do Estado do Pará - CONSAT.
O CONSELHO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - CONSAT no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do art. 16 da Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011, que institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado do Pará, disciplina as carreiras que a integram e dá outras providências, e tendo em vista o disposto no caput do art. 36 da Resolução/CONSAT n.º 001, de 15 de julho de 2013, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior da Administração Tributária do Estado do Pará - CONSAT,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir no âmbito do Conselho Superior da Administração Tributária do Estado do Pará - CONSAT comissão eleitoral encarregada de todos os procedimentos do processo eleitoral para o preenchimento de vagas de membros do Conselho Superior da Administração Tributária do Estado do Pará - CONSAT.
Art. 2º A comissão eleitoral será composta pelos seguintes Conselheiros:
I - José Eduardo Miranda Batista Costa, Presidente;
II - Marilourdes Cavalheiro Cardoso;
III - José Braz Brito Ramalho.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Conselho Superior da Administração Tributária do Estado do Pará - CONSAT, de 04 de OUTUBRO de 2018.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Presidente do Conselho Superior da Administração Tributária
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Vice Presidente
Conselheiros Natos:
EDNA CARDOSO FARAGE
GILVÃ PINHEIRO RIBEIRO
JOSÉ EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA
SHU YUNG FON
SIMONE CRUZ NOBRE
Conselheiros Eleitos:
DANILO GONÇALVES DE SOUZA
FERNANDO JORGE MAIA
JOSÉ BRAZ BRITO RAMALHO
MARCO ANTONIO NOGUEIRA TAVARES
MARILOURDES CAVALHEIRO CARDOSO
NORMÉLIA MORAES DA SILVA

Protocolo: 369803

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º201801001053 de 04/10/2018 - Proc n.º 002018730019702/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Francisco Justino Castro – CPF: 055.883.912-68
Marca: VW/FOX EXTREME 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201801001055 de 04/10/2018 - Proc n.º 002018730020046/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Antonio Maria Zacarias Sodre Gomes – CPF: 123.966.642-04
Marca: TOYOTA COROLLA GLI UPPER AT 1.8 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º201804006310, de 04/10/2018 - Proc n.º 42018730009254/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Vilmar Frota Silva – CPF: 402.934.672-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3043736

Portaria n.º201804006312, de 04/10/2018 - Proc n.º 42018730009185/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edinaldo de Araujo Lima – CPF: 573.434.202-59
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3152866

Portaria n.º201804006314, de 04/10/2018 - Proc n.º 2018730019929/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Geraldo Santos – CPF: 044.514.302-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL/Pas/Automovel/9BD11056SG1577583

Portaria n.º201804006316, de 04/10/2018 - Proc n.º 2018730019600/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lucilene Costa Trindade – CPF: 387.469.302-30
Marca/Tipo/Chassi
I/CHEVROLETCLASSICLS/Pas/Automovel/8AGSU1920GR125439

Portaria n.º201804006318, de 04/10/2018 - Proc n.º 2018730019905/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Telma da Silva Ferreira – CPF: 594.026.872-20
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U7JT071698

Portaria n.º201804006320, de 04/10/2018 - Proc n.º 122018730002194/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ednaldo Antonio da Costa Tovane – CPF: 235.990.062-53
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U5KT045487

Portaria n.º201804006322, de 04/10/2018 - Proc n.º 42018730009180/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Santos de Castro – CPF: 233.013.172-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3140593

Portaria n.º201804006324, de 04/10/2018 - Proc n.º 82018730003185/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Evode Gomes de Oliveira – CPF: 612.120.402-87
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT3G2096387